


**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS P.E 025/2020.**

**De :** Célia da Conceição - Licitações  
<celia.conceicao@grupoinbra.com.br>

qua, 25 de nov de 2020 10:46

 1 anexo

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS P.E 025/2020.

**Para :** ricardos@bombeiros.go.gov.br

**AO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

P.E 025/2020

A empresa **INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 4925 – Bairro Sertãozinho - Cidade Mauá - Estado São Paulo – CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.887.936/0001-65, vem respeitosamente à presença de V. Sa. apresentar **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2020, com abertura prevista para 02/12/2020, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL:

- 1) No subitem do Termo de Referência 1.2.1.3 dispõe que os painéis balísticos ostensivos serão "modelo Masculino/Feminino", porém o desenho disponibilizado está nomeado como modelo "Preferencialmente Feminino". Diante da divergência encontrada, questionamos se o desenho será para ambos os gêneros, sendo assim de forma abrangente "UNISSEX"?
- 2) No subitem 1.2.1.9.5 do Termo de Referência é descrito as características do forro da parte superior da face interna da capa frontal e dorsal. Podemos entender que as características descritas são mínimas e que o forro poderá possuir propriedades adicionais como acabamento antibacteriano para prevenção de odores durante a utilização do colete, alta permeabilidade ao vapor do suor e elevada absorção de umidade, tudo devidamente comprovado mediante apresentação de laudos técnicos?
- 3) Nas alíneas e) e f) do item 1.2.1.9.7. Das Abas Elásticas do edital solicita laudos conforme abaixo:
  - e) Face externa - Com o fio Texturizado de Título 76 Dtex com 72 filamentos e fio de Elastano de 40 Denier - norma ASTM D 1059;
  - f) Face interna - Em fio texturizado de Título 76 Dtex e Fio e Elastano de 40 Denier - norma A STM D 1059.

Em consulta aos laboratórios acreditados pelo INMETRO, fomos informados que por ser um tecido tipo malha 3D com elastano não é possível à determinação do título do fio do elastano, onde, para identificação do título do fio texturizado é necessário à destruição do fio elastano. Portanto apenas os fabricantes dos tecidos poderão

comprovar esta solicitação analisando apenas o fio antes da confecção do tecido. Verificamos também que é impossível atender com valores exatos conforme solicitado para título de fios texturizado.

Diante do exposto questionamos a possibilidade de exclusão da solicitação para título do fio elástico, bem como entendemos que os resultados solicitados para título dos fios texturizados são valores mínimos (Face externa - com mínimo 76 Dtex (7,6 Tex) ; Face interna - com mínimo 76 Dtex (7,6 Tex)).

Nosso entendimento está correto?

- 4) No subitem 1.2.1.6.2.2 o Órgão solicita que os painéis balísticos atendam ao teste adicional de Imersão em água tendo como referência a Norma NIJ 0101.04, esclarecemos que a Norma NIJ 0101.04 não contempla o requisito de imersão em água, e sim o requisito de (Pulverização), o requisito de imersão está estabelecido na norma NIJ 0101.06. Desta forma elucidamos que os produtos desta empresa são homologados na Norma NIJ 0101.06 postas a esta prova e garantindo assim a eficiência de seus produtos nos ensaios de imersão.

Aguardamos e agradecemos a tenção dispensada.

Atenciosamente,



**Célia Conceição**

Analista de Licitações

[celia.conceicao@grupoinbra.com.br](mailto:celia.conceicao@grupoinbra.com.br)

Av. Papa João XXIII, 4925  
Sertãozinho - CEP 09370- 800  
Mauá - SP - Brasil  
Tel.: + 55 11 2148.8600 r.317  
Cell.: + 55 11 97151.9776